



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



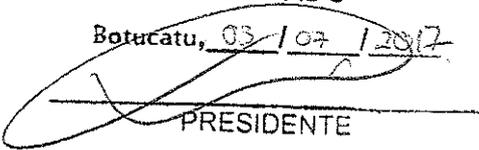
M O Ç Ã O N.º 097

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/7/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 03/07/2017

  
PRESIDENTE

Considerando que, o Guarda Civil Municipal, Lucas Trombaco da Silva iniciou sua carreira na GCM através de concurso público em abril de 2009 e, ao longo de sua carreira, sempre procurou se aperfeiçoar na parte operacional e em Policiamento Comunitário. Formado em gestão pública e pós-graduado em administração pública é, também, instrutor de técnicas não letais formado pela Condor – Curso da Swat americana: técnicas com explosivos, técnicas de combate a terroristas, técnicas de progressão noturna em favela, técnicas de resgate de reféns, gerenciamento de crise e técnicas de primeiros socorros;

Considerando que o GCM Lucas Trombaco da Silva também ministra palestras em escolas públicas sobre prevenção e combate às drogas;

Considerando que o profissional supracitado tem se destacado no empenho de suas atividades na segurança pública de Botucatu como Guarda Civil Municipal, não somente no combate à criminalidade como, também, em áreas sociais, aplicando sempre o modelo de Polícia Comunitária visando aproximar as forças de segurança da população;

Considerando que, no último dia 29 de junho, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Guarda Civil Municipal, Lucas Trombaco da Silva, recebeu a tradicional Medalha Constitucionalista “MMDC”;

Considerando que a referida honraria possui um grande destaque em nosso estado, sendo criada pela “Sociedade Veteranos de 32”, oficializada pelo Decreto nº 40.087, de 14 de maio de 1.962, do Governo do Estado de São Paulo, com o objetivo de homenagear pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que, por seus méritos e serviços relevantes prestados à São Paulo e ao culto da Revolução Constitucionalista de 1932, tornaram-se pessoas dignas de distinção. É uma comenda emérita significativa, pois, representa todo o processo de civismo e patriotismo, do sacrifício que muitos tiveram, principalmente dos quatro jovens heroicos M.M.D.C (Martins, Miragaia, Drausio e Camargo), inclusive pagando com o sangue de suas próprias vidas, para que consolidássemos o nosso Estado Democrático de Direito em nosso país, através da conquista da nossa Constituição que valida as garantias e direitos individuais a todo o povo brasileiro;

Considerando que o GCM Lucas Trombaco da Silva foi indicado pelo 1º Sargento da Polícia Militar e membro da “Sociedade dos Veteranos de 32”, Luciano Galesco, para receber a Medalha Constitucionalista “MMDC”, tendo como padrinho o Deputado Estadual Fernando Cury, o qual, na oportunidade, fez a entrega da honraria;

Considerando que é dever do Poder Legislativo exaltar o recebimento de honrarias que elevam o nome de nosso município, destacando profissionais que contribuem com o incremento da segurança e o bem-estar de nossa população;



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



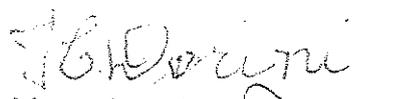
Parte integrante da moção nº 097/2017

**APRESENTAMOS** à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** para o Guarda Civil Municipal **LUCAS TROMBACO DA SILVA**, pelos excelentes serviços prestados em Botucatu e pelo recebimento da tradicional Medalha Constitucionalista "MMDC", representando e destacando o sucesso e efetividade das forças de segurança de Botucatu.

Que cópia da referida propositura seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, **FERNANDO CURY**, ao 1º Sargento PM do 19º BPM/M de São Paulo, **LUCIANO GALESCO**, e ao Comandante da Guarda Civil Municipal, **SÉRGIO LUIS BAVIA**, para conhecimento.

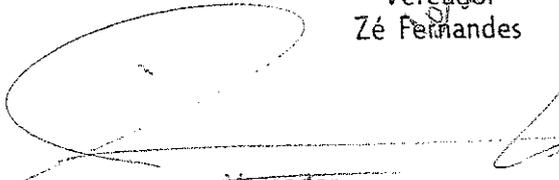
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de julho de 2017.

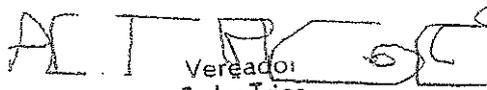
  
Vereadora  
Rose Ielo

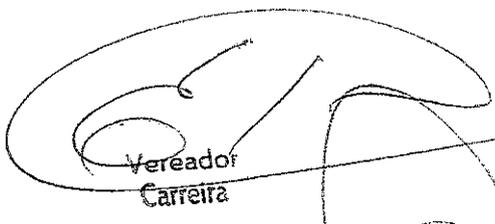
  
Vereadora Autora **JAMILA**  
PSDB

  
Vereador  
Zé Fernandes

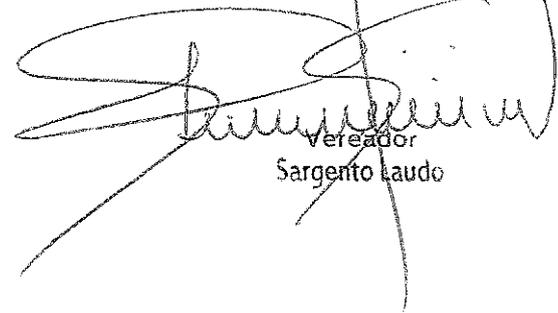
  
Vereadora  
Alessandra Lucchesi

  
Vereador  
Paulo Renato

  
Vereador  
Carlos Trigo

  
Vereador  
Carreira

  
Vereador  
Izaias Colino

  
Vereador  
Sargento Laudo

  
Vereador  
Cula